



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA  
Assessoria Jurídica  
Rua 11 de março, 42, Centro, Ibirama/SC, 89.140-000  
Fone: (47) 3357 -8500 Email: juridico@ibirama.sc.gov.br

**NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO PROVISÓRIO Nº XXX/XXXX**

**NOTIFICANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA; CNPJ 83.102.418/0001-37; Endereço: Rua 11 de março, 42, Centro, Ibirama/SC; CEP 89.140-000

**NOTIFICADO:** (NOME COMPLETO; CPF; ENDEREÇO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA, na forma do disposto da lei complementar nº 171/2019, e decreto nº 4.492/2020, notifica, vossa senhoria, sobre o início do processo de tombamento de imóvel de sua propriedade, conforme segue:

**IMÓVEL:** [descrição do objeto-imóvel a ser tombado]

O tombamento de imóveis é prática internacional de proteção de bens de valor histórico, artístico, etnográfico ou paisagístico do bem, que deve ser preservado.

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para, nos termos da Lei Complementar nº 171/2019 e do Decreto nº 4.492/2020, Parágrafo 2º, Artigo nº 8, expressar sua vontade quanto ao processo de tombamento.

Fica ainda NOTIFICADA que, com a instauração do presente processo o imóvel objeto do tombamento não poderá, em nenhum caso, ser destruído, demolido ou mutilado, nem, sem prévia autorização da notificante, ser reparado, pintado ou restaurado, sob pena de multa, nos termos da lei complementar nº 171/2019.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do Notificante: \_\_\_\_\_

Assinatura do Notificado: \_\_\_\_\_